

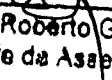
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 17/09/03  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1451/2003  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.

E 11/09/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da iluminação nas vias públicas de Santa Maria, em especial a avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da iluminação das vias públicas de Santa Maria, em especial a avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

039

24

15:04

11/09/2003

JUSTIFICAÇÃO

PROTUSULO LEGISLATIVO
IND. 1451/2003
Fol. n.º 01

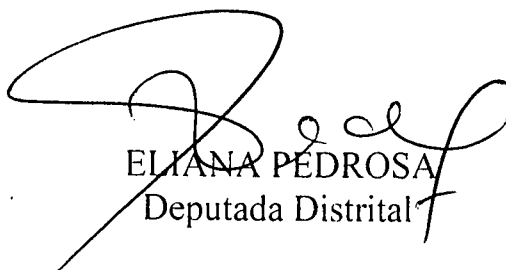
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, complementar a implantação da iluminação nas vias públicas de Santa Maria, em especial na avenida

principal da Região Administrativa de Santa Maria, o que contribuiria para aumentar a segurança nessas áreas.

Trata-se de uma antiga reivindicação da população de Santa Maria que padece com a falta de iluminação nas vias públicas daquela Região Administrativa, o que vem favorecendo as ações de meliantes.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2003

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

